



## PLANO DE EXPANSÃO DE VAGAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE RIO AZUL – PR

Com base em estudos realizados, no Brasil, apenas 11% dos municípios iniciam o atendimento em creches sem prever idade mínima. Nos demais, há idades mínimas estipuladas: 52% começam a atender entre 1 mês e 11 meses; 22%, entre 1 ano e 1 ano e 11 meses; 11% entre 2 anos e 2 anos e 11 meses; e 3% atendem apenas a partir dos 3 anos.

Na faixa etária relativa à pré-escola, o percentual de municípios com crianças que deveriam estar matriculadas, mas não estão, é 8%. As principais razões são: a não realização da matrícula pelos responsáveis, em 7 de cada 10 destes municípios; e a falta de vagas, em 4 de cada 10 deles. Ao todo, são 78.237 crianças fora da pré-escola, sendo que metade, 39.042 delas, estão nessa situação porque a rede não possui vagas suficientes.

Em nosso município o atendimento de creche é realizado às crianças com idade entre 0 a 3 completados até 31 de março do ano da matrícula, data que estabelece o corte etário para ingresso na pré-escola e ensino fundamental. (RESOLUÇÃO Nº 2, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018).

Já a Educação Infantil - Pré Escola atende 100% das crianças de 4 e 5 anos, ou que completem 6 anos após 31 de março do ano da matrícula, sendo idade obrigatória.

Em Rio Azul/PR, dispomos de três Centros Municipais de Educação Infantil: CMEI Professora Maria Luiza Gaisler Soares e CMEI Deputado Anibal Khury que atendem a Educação Infantil na modalidade Creche e Pré Escola, já o CMEI Pequeno Polegar II atende apenas a Educação infantil na Modalidade Pré Escola. Ambos os CMEI'S estão localizados na área urbana. Já na zona rural temos oito escolas que ofertam, além do Ensino Fundamental séries iniciais, a Educação Infantil na modalidade Pré escola, suprimindo a demanda existente nessa modalidade.

### TRANSPARÊNCIA

Estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Rio Azul, as resoluções do Conselho Municipal de Educação que define os critérios de priorização, classificação e efetivação das matrículas dos cadastros para creche. Disponibilizado e atualizado periodicamente, a lista de crianças em fila de espera para a modalidade creche. O número de vagas ocupadas na rede municipal de ensino, por escola e turma.

Problematizações e propostas.

A demanda que não atende 100% das solicitações refere-se aos cadastros de creche.

Todos os anos a Secretaria Municipal de Educação se reúne com as diretoras dos Centros Municipais de Educação Infantil para reorganizar as turmas e os ambientes escolares para dar um melhor atendimento aos estudantes que frequentam e frequentarão as Unidades Educacionais de



Educação Infantil, bem como, readequar as salas para possibilitar novas matrículas, mesmo assim, com menos quantidade, ainda dispomos de crianças em fila de espera.

## ORGANIZAÇÃO

Conforme a DELIBERAÇÃO Nº 02/14 APROVADA EM 03/12/14 do Conselho Estadual de Educação a organização de grupos infantis deve respeitar as condições concretas de desenvolvimento das crianças e suas singularidades, bem como os espaços físicos, equipamentos e materiais pedagógicos existentes na escola, tendo como parâmetro a seguinte relação professor/criança:

I - do nascimento a um ano de idade - até seis crianças por professor;

II - de um a dois anos de idade - até oito crianças por professor;

III - de dois a três anos de idade - até doze crianças por professor;

IV - de três a quatro anos de idade - até quinze crianças por professor;

V - de quatro e cinco anos de idade - até vinte crianças por professor.

Os CMEI'S seguem essa organização, conforme tamanho estrutural de cada sala de aula.

Já no interior (zona rural), os alunos pertencentes com as turmas de 04 e 05 anos frequentam as escolas regulares que ofertam além da Educação Infantil (Ensino Obrigatório) o ensino fundamental séries iniciais. (De 1º a 5º ano).

## PLANEJAMENTO

Tendo em vista a realidade da demanda manifesta de crianças para educação infantil-creche em fila de espera e a projeção dessas e de novas demandas para dois mil e vinte e cinco, com o auxílio da Secretaria Municipal de Saúde através de relatórios de controle dos Usuários do Sistema Único de Saúde – Sistema IDS, do Serviço Distrital de Rio Azul, do Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE) foi realizado cruzamento de informações, das crianças de 0 a 5 anos, a completar após 31 de março, (data do corte etário). Sendo possível identificar os números de crianças nessa faixa etária com matrículas ativas nas Instituições Municipais, o número aproximado de crianças nascidas e residentes no município e quantidade fora da escola. A partir desses dados, é desenvolvido um plano de expansão de vagas para atendimentos em creches, com a finalidade de traçar metas, com ações e estratégias de curto, médio e longo prazo a depender de alguns fatores, tais como os recursos financeiros, recursos humanos, de mãos de obra especializadas e questões relacionadas à infraestrutura das instalações prediais públicas, e buscas por recursos para construção de novas instalações e ampliações dos CMEI'S já existentes.

## PLANO DE AÇÃO

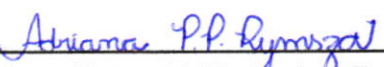




Com capacidade para atender a 68 crianças em tempo parcial (34 integral). Podendo ter sua infraestrutura reorganizada, para ampliar essa oferta.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a apresentação deste Plano de Expansão de vagas na Educação Infantil, esperamos contribuir com a Administração Municipal, para a criação de mecanismos facilitadores que priorizem a sequencialidade dos trabalhos relacionados a Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito a ampliação da oferta de vagas para a Educação Infantil (creche), conforme a disponibilidade orçamentária, com foco numa educação de qualidade, equidade e respeito.



Adriana Petreski Plodoviski Rymsza  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Port. N° 01/2025 DOMP 03/01/2025